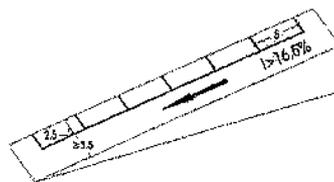
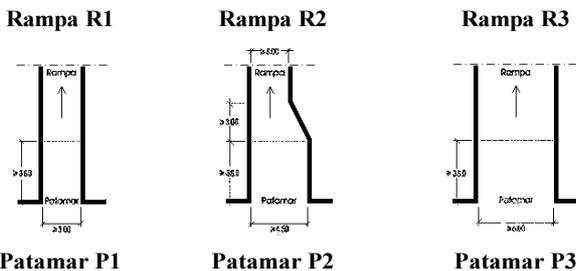


**Concordância dos patamares e rampas**

Dimensões mínimas úteis para a circulação de veículos



**Rampas com inclinação superior a 16,5%**  
Estacionamento longitudinal

3000214378

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**

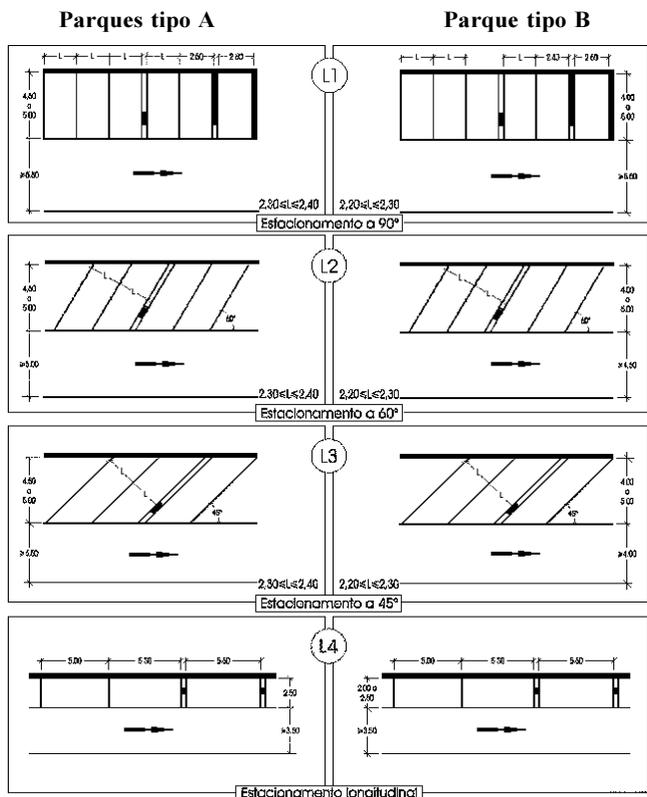
**Aviso**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 2 de Junho de 2006, decidi, ao abrigo do disposto n.º 8 do artigo 21.º e artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua actual redacção, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, renovar pelo período de três anos a comissão de serviço no cargo de directora do Departamento Sócio Cultural, em que se encontra nomeada a licenciada Teresa Paula Carrilho Cordas Ministro dos Santos, com efeitos a 1 de Setembro de 2006.

21 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Gil Ricardo Sardinha Rodrigues*.  
1000305465

**Estacionamento em edifícios**

Dimensões mínimas dos lugares de estacionamento e acessos



**Aviso**

**Estudo de loteamento sito em limites de Rebanque — Cheleiros — (Proc.º LP-7/2005)**

**Discussão pública**

O engenheiro José Maria Ministro dos Santos, presidente da Câmara Municipal de Mafra, torna público que, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, conjugado com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se procede à abertura do período de discussão pública relativo ao processo de loteamento a levar a efeito no prédio denominado Terras do Barbeiro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob o n.º 01340, e inscrito na matriz cadastral rústica sob o artigo 62 da Secção G, pendente de alteração, da freguesia de Cheleiros, sito nos limites de Rebanque, da indicada freguesia, deste concelho, para a constituição de 10 lotes, para moradias geminadas, com o máximo de dois pisos mais cave, destinada a garagem e anexo destinado a churrasqueira, em nome de Adelino Rolo Baleia — Construções Civis, L.ª, com sede social na Avenida de 20 de Fevereiro, 208, Casal da Ermida, freguesia de Montelavar, concelho de Sintra.

Para o efeito o referido projecto estará disponível na Secção de Atendimento da Câmara Municipal de Mafra, a partir do dia seguinte ao da presente publicação e por um período de 15 dias, durante o horário de atendimento, das 9 às 15 horas.

Quem pretender apresentar reclamações, observações ou sugestões, deverá fazê-lo por escrito e endereçá-las à Câmara Municipal de Mafra, Praça do Município, 2644-001 Mafra, ou entregá-las directamente na secção acima referida.

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, publicado no *Diário da República* e na comunicação social.

5 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*.  
1000305424

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO**

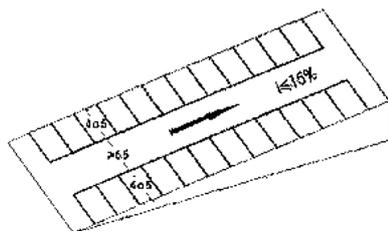
**Aviso**

**Nomeação em regime de substituição**

Para os devidos efeitos, torno público que, por meu despacho de 28 de Julho de 2006, no uso de competência própria nomeei em regime de substituição, pelo período de seis meses, para exercer o cargo de chefe de Secção de Pessoal, ao abrigo do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 466/79, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 406/82, de 27 de Setembro, a assistente administrativo especialista, Dulce Manuela Fernandes Afonso Margalho.

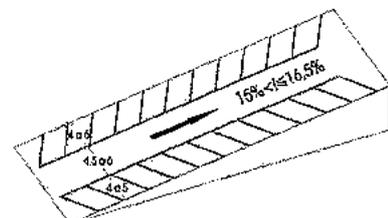
**Estacionamento nos pisos em rampa**

Orientação de estacionamento em função da inclinação da rampa



**Rampas com inclinação até 15 %**

Orientação máxima do estacionamento — 90º



**Rampas com inclinação entre 15 % e 16,5%**

Orientação máxima do estacionamento — 60º

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

31 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rodrigo Martins*.  
1000305428

## CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

### Aviso

Por meu despacho de 2 de Agosto corrente, foi autorizada, mediante prévio consentimento do interessado, a cedência especial prevista no artigo 23.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, do chefe de secção desta Câmara Municipal, José Manuel Almeida da Mata, ao Instituto de Emprego e Formação Profissional, para o desempenho das funções inerentes à carreira de técnico administrativo, nas instalações do Centro de Emprego de Moura, Delegação Regional do Alentejo.

A referida cedência especial, produz efeitos a contar do dia 1 de Setembro de 2006 e rege-se pelas normas do acordo que nesta data se junta ao processo individual de cadastro do referido funcionário.

7 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Maria Prazeres Pós de Mina*.  
1000305463

## CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

### Aviso

#### Licença sem vencimento pelo período de um ano

Torno público que, por meu despacho de 29 de Junho de 2006, foi autorizada a licença sem vencimento pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com a redacção dada pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, requerida pelo jardineiro principal desta autarquia, Luís Filipe Almeida Graça Vaz, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2006.

3 de Julho de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto*.  
1000305006

## CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

### Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência de concurso externo para provimento, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, n.º 118, de 20 de Maio de 2004, se procedeu à nomeação definitiva de Susana Patrícia Rocha Patriarca, Maria João Alves Fernandes e Teresa Isabel Henriques Garrido Pereira, para as categorias de assistente administrativo — grupo de pessoal administrativo, do quadro de pessoal deste município, a serem remuneradas pelo índice 199, escalão 1, para que haviam sido nomeadas provisoriamente, as primeiras em 1 de Junho de 2006 e a última em 2 de Junho de 2006, respectivamente.

(Processo não sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas — artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

1 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henrique Correia Daniel Faria*.  
1000305457

### Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara datado de 10 de Maio de 2006, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo, por mais um ano, dos seguintes elementos, afectos ao programa Crescer Melhor, nas categorias de auxiliares de serviços gerais:

Ilda Maria Ribeiro Ferreira Dinis — índice 128.  
Célia Cristina Correia Carvalho Santos — índice 128.  
Sílvia da Conceição Pratas Dionísio da Silva — índice 128.  
Rosa Amélia de Sousa e Silva Soares — índice 128.  
Ana Cristina Ramos Marques Faustino — índice 128.  
Mara Alexandra Leal Domingos — índice 128.

Lúcia Maria Timóteo dos Santos — índice 128.  
Maria Helena Marques Duarte Serrão Gonçalves — índice 128.  
Lara da Conceição Maximino Ferreira — índice 128.  
Glória Maria Carreira da Conceição — índice 128.  
Elisabete José de Jesus Gomes — índice 128.  
Maria da Conceição Gonçalves Barcelos Queiroz Ribeiro — índice 128.  
Anabela Netas dos Santos — índice 128.  
Sara Cristina Cascão Contentente Bernardino — índice 128.  
Maria Isabel Vieira Vicente — índice 128.  
Ana Catarina Galveias Caçoila — índice 128.  
Sónia da Conceição Maximino Poseiro Leitão — índice 128.  
Maria Emília Pereira Timóteo de Sousa — índice 128.  
Carla Patrícia Gomes Ferreira — índice 128.  
Maria de Fátima Pratas Dionísio Gomes — índice 128.  
Silvyte Pedro dos Santos — índice 128.  
Maria Helena da Cunha Malheiro de Sá Passos Patrício — índice 128.  
Fátima do Rosário Antunes Oliveira — índice 128.  
Liliana Filipa Fragoeiro Cascão — índice 128.

O Presidente da Câmara, *Telmo Henrique Correia Daniel Faria*.  
1000305458

## CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO

### Aviso n.º 40/2006

Para os devidos efeitos, torna-se público que este município celebrou, individualmente, contrato de prestação de serviços em regime de tarefa com início em 1 de Setembro de 2006 e término em 31 de Julho de 2007, com Susana dos Anjos Miranda, Sónia Margarete Vieira Cardoso, Pedro Miguel Jerónimo Portugal, Pedro Miguel Marques Oliveira, Olga de Jesus Martins, Marlene Cristina Neves Rosa, Maria de Fátima Andrade Santos, Celeste Maria Martins Oliveira e Carina Oliveira Santos, para prestação de serviços em regime de contrato de tarefa de monitor para as práticas desportivas municipais organizadas para os municípios.

4 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Mário João Ferreira da Silva Oliveira*.  
3000215228

## CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DO SOL

### Aviso

Torna-se público que, pelo despacho n.º 110 do vereador dos Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ponta do Sol (ao abrigo de competências delegadas pelo Despacho n.º 10/2005, de 3 de Novembro de 2005, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 227, de 25 de Novembro de 2005), exarado no uso das competências que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 68.º, n.º 2, alínea a), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, é reclassificado nos termos das alíneas d) e e) do artigo 2.º e artigos 3.º, 4.º e 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, o funcionário a seguir indicado:

1 — Paulo Jorge de Jesus Teles, com a categoria de auxiliar administrativo da carreira de auxiliar administrativo, escalão 1, índice 128, é nomeado em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, para a categoria de assistente administrativo da carreira de assistente administrativo, escalão 1, índice 199, do respectivo quadro de pessoal, da Câmara Municipal de Ponta do Sol.

2 — Findo o período previsto no parágrafo anterior, e desde que para tanto revele aptidão, é reclassificado para a categoria de assistente administrativo da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

3 — O funcionário reclassificado deverá tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

30 de Agosto de 2006. — O Vereador dos Recursos Humanos, *José Inácio dos Santos Silva*.  
1000305401